



Número de ordem: 174

Data: 05/09/2018

Protocolo: 0629005/2018

Empreendedor: MF Empreendimentos Imobiliários **CNPJ/CPF:** 17.755.242/0001-98

Empreendimento: MF Empreendimentos Imobiliários **CNPJ/CPF:** 17.755.242/0001-98

Processo Administrativo: 8839/2015/001/2016 **Município:** Santos Dumont/MG

Assunto: Comunica arquivamento de processo administrativo nº 8839/2015/001/2016

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Rodrigo Lopes Amaral – Gestor Ambiental	1.365.421-5	
Luciano Machado de Souza Rodrigues – Gestor Ambiental	1.403.710-5	
De acordo: Eugênia Teixeira Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.335.506-0	
De acordo: Elias Nascimento de Aquino Diretor Regional de Controle Processual	1.267.876-9	

Sr. Superintendente,

Considerando a formalização, junto à SUPRAM ZM, em 21/10/2016, do processo administrativo nº 8839/2015/001/2016 para as atividades de “loteamento do solo urbano para fins exclusivos ou predominantemente residenciais”, localizado no município de Santos Dumont/MG e de Processo de APEF nº 10309/2016.

Considerando a solicitação de arquivamento do empreendedor conforme documento apresentado no dia 05/09/2018, protocolo nº R0156479/2018.

Considerando a inexistência de interesse público para o prosseguimento da análise.

Considerando que a planilha final de apuração de custas foi elaborada nos autos, nos termos da Resolução Conjunta SEMAD /IEF /FEAM nº 2.125/2014, sendo verificada a existência de valor igual a R\$ 178,72, e tendo sido encaminhado ofício ao empreendedor.

Considerando, que a apuração e confirmação do pagamento competem a Diretoria Regional de Administração e Finanças da Zona da Mata;

Considerando a competência atribuída ao Superintendente Regional de Meio Ambiente pela Lei 21.972/2016, pelo Decreto n.º 47.383/2018 e a Instrução de serviço 05/2017.

Sugerimos o arquivamento do processo, por perda de objeto, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado e notificação do requerente.

DECISÃO /DESPACHO

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais o **arquivamento** dos processos 8839/2015/001/2016 e 10309/2016, localizado nas coordenadas geográficas S 21° 32' 59,72" e W 43° 33' 45,90", em zona de expansão urbana do município de Santos Dumont/MG.

Publique-se. Intime-se.

À Diretoria Regional de Administração e Finanças da SUPRAM/ZM, para providências.

Ricardo Antônio do Nascimento
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata